



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
LTDA. (PROCESSO 23109.009119/2024-11)**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Luciano Campos da Silva, nomeado pelo Decreto de 06 de Fevereiro de 2025, do Ministério da Educação, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.009119/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na cláusula Sexta do Termo de Contrato n. 019/2022, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REGISTRAR a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no Termo de Contrato nº 019/2024.

1.1.2 O valor total do contrato é reajustado com base no índice IPCA divulgado para a anualidade 07/2024 a 06/2025, que apresentou variação de **5,35117%**. **O reajuste terá efeitos a partir de 31/07/2025**, fazendo jus a Contratada ao valor reajustado para as obrigações iniciadas e concluídas a partir desta data. A mencionada data considera a anualidade da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor anual estimado do contrato fica atualizado para **R\$ 756.547,77 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais setenta e sete centavos)**.

2.2 A despesa estimada com o presente Apostilamento é de **R\$ 3.629,29 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, para o período de **31/07/2025 a 03/09/2025**, considerando a média do valor total do contrato para o período mencionado.

2.3 O valor unitário dos serviços por item fica reajustado conforme tabela abaixo:

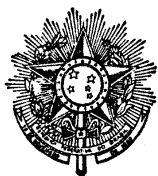
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	REAJUSTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30.04.000025-GÁS INDUSTRIAL: NITROGÊNIO INDUSTRIAL - PUREZA MÍNIMA: 99,99%, O2 < 50PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	450 M³	5,35117%	R\$ 37,49	R\$ 16.872,52
2	30.04.000026-GÁS ESPECIAL: ACETILENO 2.8 ABSORÇÃO ATÔMICA: PUREZA MÍNIMA: 99,8 % (EXCETO N2 E O2), CILINDRO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 9KG.	40 KG	5,35117%	R\$ 107,04	R\$ 4.281,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



3	30.04.000027-GÁS ESPECIAL: HIDROGÊNIO 5.0 ANALÍTICO: PUREZA MÍNIMA: 99,999%; THC < 0,5 PPM; O2 < 1 PPM; H2O < 2 PPM; N2 < 5 PPM; CO2 < 1PPM; CO < 1 PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 L (CAPACIDADE HIDRÁULICA)	40 KG	5,35117%	R\$ 95,43	R\$ 3.817,08
4	30.04.000031-GÁS ESPECIAL: DIÓXIDO DE CARBONO 2.8: PUREZA MÍNIMA: 99,8%. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	550 KG	5,35117%	R\$ 42,35	R\$ 23.293,14
5	30.04.000034-GÁS INDUSTRIAL: NITROGÊNIO LÍQUIDO - PUREZA MÍNIMA: 99,998%, O2 < 5PPM, H2O < 3,5PPM, CO < 10PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 103M3	11.600 M³	5,35117%	R\$ 24,21	R\$ 280.832,51
6	ÓXIDO NITROSO 2.5 AA, CILINDRO T. PUREZA MÍNIMA DE 99,5%.	70 M³	5,35117%	R\$ 91,75	R\$ 6.422,52
7	30.04.000037-GÁS ESPECIAL: NITROGÊNIO 4.6: PUREZA MÍNIMA: 99,996%; OXIGÊNIO < 5 PPM; H2O < 5PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	40 M³	5,35117%	R\$ 53,28	R\$ 2.131,04
8	30.04.000046-GÁS ESPECIAL: METANO 2.5: PUREZA MÍNIMA 99,5%. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 07 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	5 M³	5,35117%	R\$ 671,58	R\$ 3.357,91
9	30.04.000047-GÁS ESPECIAL ARGÔNIO 5.0 PLASMA: PUREZA MÍNIMA: 99,999%; THC < 0,5 PPM; O2 < 1 PPM; H2O < 2 PPM; N2 < 3 PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	3.600 M³	5,35117%	R\$ 50,15	R\$ 180.529,76
10	30.04.000050-GÁS ESPECIAL: HÉLIO 5.0 ANALÍTICO: PUREZA MÍNIMA: 99,999%; THC < 0,5 PPM; O2 < 1 PPM; H2O < 2 PPM; N2 < 5 PPM; CO2 < 1 PPM; CO < 1 PPM. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	280 M³	5,35117%	R\$ 356,18	R\$ 99.730,90
11	30.04.000052-GÁS ESPECIAL: AR SINTÉTICO 5.0 FID: PUREZA MÍNIMA: 99,999% (EXCETO ARGÔNIO) O2 = 20+/- 0,5%; THC (TEOR DE HIDROCARBONETOS) < 0,1 PPM. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA)	70 M³	5,35117%	R\$ 41,75	R\$ 2.922,55
12	30.04.000053-GÁS INDUSTRIAL: DIÓXIDO DE CARBONO - PUREZA MÍNIMA: 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 120PPM. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 40 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	350 KG	5,35117%	R\$ 23,09	R\$ 8.082,54
13	30.04.000056-GÁS ESPECIAL: NITROGÊNIO 5.0 ANALÍTICO: PUREZA MÍNIMA: 99,999%; THC < 0,5 PPM; O2 < 1 PPM; H2O < 2 PPM; CO2 < 1 PPM; CO < 1 PPM. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	500 M³	5,35117%	R\$ 44,19	R\$ 22.097,41
14	30.04.000063-GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – PUREZA MÍNIMA: 99,5%. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA)	50 M³	5,35117%	R\$ 48,20	R\$ 2.409,91
15	30.04.000072-GÁS ESPECIAL: ARGÔNIO 5.0 ANALÍTICO: PUREZA MÍNIMA: 99,999%; THC < 0,5 PPM; O2 < 1 PPM; H2O < 2 PPM; N2 < 3 PPM; CO2 < 1 PPM; CO < 1 PPM. CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	50 M³	5,35117%	R\$ 51,60	R\$ 2.580,05
16	30.04.000073 - GAS ESPECIAL: MISTURA P10 (MISTURA 10 % METANO + ARGONIO BALANÇO). CILINDRO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRAULICA).	20 M³	5,35117%	R\$ 240,58	R\$ 4.811,60
17	30.04.000082-GÁS ESPECIAL: DIÓXIDO DE CARBONO 5.0, PUREZA MÍNIMA: 99,999%. THC < 0,5 PPM, O2 < 2 PPM, H2O < 1 PPM E N2 < 5 PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	30 KG	5,35117%	R\$ 67,45	R\$ 2.023,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



18	30.04.000083-GÁS ESPECIAL: OXIGÊNIO 6.0, PUREZA MÍNIMA: 99,999%. H2O < 3 PPM, N2 < 20 PPM. CILINDRO COM APROXIMADAMENTE 50 LITROS (CAPACIDADE HIDRÁULICA).	40 M3	5,35117%	R\$ 289,72	R\$ 11.588,63
19	30.04.000098-GÁS INDUSTRIAL - HÉLIO LÍQUIDO	180 L	5,35117%	R\$ 422,36	R\$ 76.025,41
20	30.04.000106-MONÓXIDO DE CARBONO 4.0 - ASPECTO FÍSICO INCOLOR E PRESSÕES.PUREZA 99,99% (MÍNIMO).	7 M3	5,35117%	R\$ 391,06	R\$ 2.737,44
VALOR TOTAL			VALOR ATUALIZADO		R\$ 756.547,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 5113
Elemento de Despesa: 339030

Ação: 20RK
PTRES: 230896
Plano Interno: M20RKN0107N
Notas de Empenho: 2025NE000095

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 07 de agosto de 2025

Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante

Testemunhas:

1ª - _____

2ª - _____